República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP: 28.735-000 – Quissamã – Telefone: (22)27681020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. /2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DR. AMILCAR PEREIRA DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos na Resolução n° 116 de 21 de Maio de 2004 faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º – Fica concedida a **MEDALHA MUNICIPAL DR. AMILCAR PEREIRA DA SILVA** a seguinte personalidade:

Srª. Maria de Fátima Pacheco

Art.2º – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto está fundamentado na Resolução nº 116 de 21 de Maio de 2004.

Sala da Sessão, 23 de Maio de 2023.

Fábio Castro da Costa
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice- Presidente

Janderson Barreto Chagas
1º Secretário

Rildo Barcelos Sobrinho
2º Secretário